



Universidade Federal
de São João del-Rei

São João del-Rei, 18 de março de 2020

**PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM PORTARIA NO. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020 E
RES. NO. 002, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Em virtude da publicação da portaria no. 113, de 17 de março de 2020 que trata sobre adoção de medidas emergência no âmbito da UFSJ considerando a pandemia de COVID-19 e pela Resolução no. 002, de 17 de março de 2020 que trata-se da suspensão do calendário Acadêmico da Graduação e Da Pós- graduação no ano em exercício (2020), defino o calendário do plano de trabalho em conjunto com o servidor: **Idalina Cristina Ferreira Avila**, lotado no **Coordenadoria do Curso de Administração**, localizado na Av. Visconde do Rio Preto, S/n, Colônia do Bengo, na cidade de São João del-Rei, Minas Gerais da seguinte forma:

Data início	Atividade/Serviço	Observações/Local de Trabalho
18/03/2020	Trabalho presencial nas rotinas administrativas da coordenadoria.	Local de Trabalho - Campus Tancredo de Almeida Neves COADM (Coordenadoria do curso de Administração).
19/03/2020 (quinta-feira)	Trabalho presencial nas rotinas administrativas da coordenadoria.	Local de Trabalho - Campus Tancredo de Almeida Neves (CTAN)- COADM (Coordenadoria do curso de Administração).
Rotina de trabalho diaria, por tempo indeterminado	Realizar atendimento (externo e interno); Atender, anotar e Transmitir recados; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.	Foi admitido ao funcionário a adotar o regime de Trabalho remoto /home- office, em atendimento as orientações de prevenção adotadas pela universidade, com intuito de controlar a disseminação do corona vírus. E pelo fato de ser mãe de um filho que possui idade escolar.

Atenciosamente

Paulo Henrique de Lima Siqueira

Coordenador do Curso de Administração - COADM Universidade
Federal de São João del-Rei - UFSJ